

PROJETO DE LEI Nº 26.../2025.

Talismã, 04 de novembro de 2025.

"DÁ A ATUAL AV. RIO CANABRAVA,
LOCALIZADA NO SETOR CENTRAL DE
TALISMÃ, UMA NOVA DENOMINAÇÃO QUE
PASSA A SER: AV. OLÍVIO JOSÉ FIORI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins,
Sr. FLÁVIO MOURA DE FRANÇA, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pelo art. 64, inc. v, art. 88 inc. III, da LOM – Lei Orgânica Municipal
e etc:

Art. 1º Fica denominada à atual AV. RIO CANABRAVA,
localizada no Setor Central de Talismã, como sendo: "AVENIDA OLÍVIO JOSÉ
FIORI", em conformidade com as seguintes coordenadas geográficas abaixo
citadas cujos mapas serão parte integrante da presente Lei Municipal.

Inicia no cruzamento com a Avenida Ilson Furtado Carlota -
Marco 01- Coordenadas: -12.79591,-49.09088, GPS: 12°47'45.270"S,
49°5'27.157"W e finalizando no entroncamento com a Rodovia TO 296 KM 01 -
Marco 02- Coordenadas: -12.79386, -49.08759, GPS: 12°47'37.907"S,
49°5'15.338"W, ficando assim definida a extensão da "AVENIDA OLÍVIO JOSÉ
FIORI".

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em
vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO
DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 04 (quatro) dias
do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal



Anexo: Justificativa da Proposição.



Av. Sabino Gomes de Melo 127,
Centro - CEP: 77.483-000 Talismã-To



prefeituratalismã@gmail.com

**MENSAGEM DE JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO
DA AVENIDA OLIVIO JOSÉ FIORI**

Colenda Câmara,
Srº Vereador-Presidente,
Demais parlamentares,

Nossos cumprimentos,

É com imensa satisfação que submetemos à apreciação dos nobres vereadores, a presente proposição oriunda do Executivo que versa sobre a denominação da Via Pública Municipal, a qual localizada em endereço na presente proposição.

Também de competência do Poder Executivo, tomamos a liberdade em denominar a Via Pública em pauta, objeto maior do presente e, oportunamente fazer uma justa reverência ao Senhor **Olívio José Fiori**.

Sobre o homenageado (Breve Histórico): Em 02 (dois) de Janeiro de 1915 (Um mil, novecentos e quinze) nascia o modesto e íntegro munícipe **Olívio José Fiori**, sendo esse natural de **Itajoby** no Estado de São Paulo, falecido em 02 (dois) de junho de 1978 (Um mil, novecentos e setenta e oito) em **Goiânia-GO**. Olívio José Fiori, foi pessoa que se pode chamar de "família". Filho de **Benjamin Fiori**, e **Cleglia Pettini Fiori**, sendo a esposa **Olga Rossetini Fiori**, esposa essa com a qual teve 04 (quatro) filhos Oliveti Fiori Leão, Odiléia Fiori Tosi, Osvaldo Tadeu Fiori e Olivia Fiori Rabelo.

Com a aquisição da propriedade, **Olívio José Fiori**, trouxe para gerenciar os negócios da família, o seu pai **Benjamin Fiori** e sua esposa **Cleglia Pettini Fiori**. Tempos depois chegou à propriedade o casal Raimundo de Souza Costa e sua esposa Terezinha Maria Costa, que morava em Jussara – Goiás, e foi acolhido pelo casal **Benjamin e Cleglia**. Com o passar do tempo, a família Fiori (Benjamin Fiori e seu filho Olívio José Fiori) tiveram a idéia de se criar o povoado. Discutiu-se então o provável nome para o que iria ser criado. Foi sugerido, inicialmente, o nome de Mirassol do Norte, porém, a Sra. Olga Rossetini Fiori, elegeu o nome de **Talismã**, que significa " ENCANTAMENTO ". Com o objetivo concretizado, Benjamin Fiori, implantou um pequeno comércio de secos e molhados. Olívio iniciou a doação de lotes para implantação do então Povoado Talismã, e diversos ranchos de pau a pique, cobertos de folhas de buritis, foram erguidos, bem como casas de adobe e telhas francesas, muitas dessas residências seguiam onde hoje é a segunda pista da Av. Ilson Furtado Carlota sentido Sul - Norte.



Foi construída em 1972 uma unidade escolar para as crianças e quem interessasse a ser alfabetizado, onde José do Carmo Pacheco e outros, utilizaram adobe e cobriram-na com telhas francesas, tendo em vista que Pacheco tinha uma grande cerâmica em sua propriedade, onde hoje é a Fazenda Divisa, após a conclusão da obra, assumiu a direção da escola, Professora Conceição popularmente conhecida como Fiica, dando continuidade a Professora Inéia, filha do senhor Wilson que era dono da pensão, sendo substituída pela professora Irací, que deu lugar a professora Eva Maria dos Santos que foi substituída pela Professora Ana, carinhosamente chamada de Aninha, que morava em Alvorada, esta foi a única que fez um período completo, estudando com elas estiveram dezenas de estudantes que concluíram o ano letivo, o exemplo deles está o aluno Mamédio Fernandes de Macedo que mudou para Goiânia e concluíram seus estudos e formou-se em Direito, constituiu família e permanece na capital goiana. A escola foi demolida e no lugar foi implantado parte do Salão Paroquial de São Sebastião e parte da Rua 05. Valendo ressaltar que outro aluno que se destacou foi Eduardo Barreiro de Macedo, primo de Mamédio, filho adotivo de **Benjamin Fiori** e sua esposa **Cleglia Pettini Fiori** e que também viveu e estudou em Talismã e hoje reside também em Goiânia.

Alberto Vedramine adquiriu as terras de Olívio José Fiori, vendeu as posses para Samuel Henrique de Carvalho, pouco tempo depois iniciou a compra de lotes e barracos construídos nos terrenos doados pela Família Fiori, os quais foram demolidos. Em 1985 a propriedade foi vendida e denominada Fazenda Aprazível (Fazenda Agropecuária Guarani Ltda).

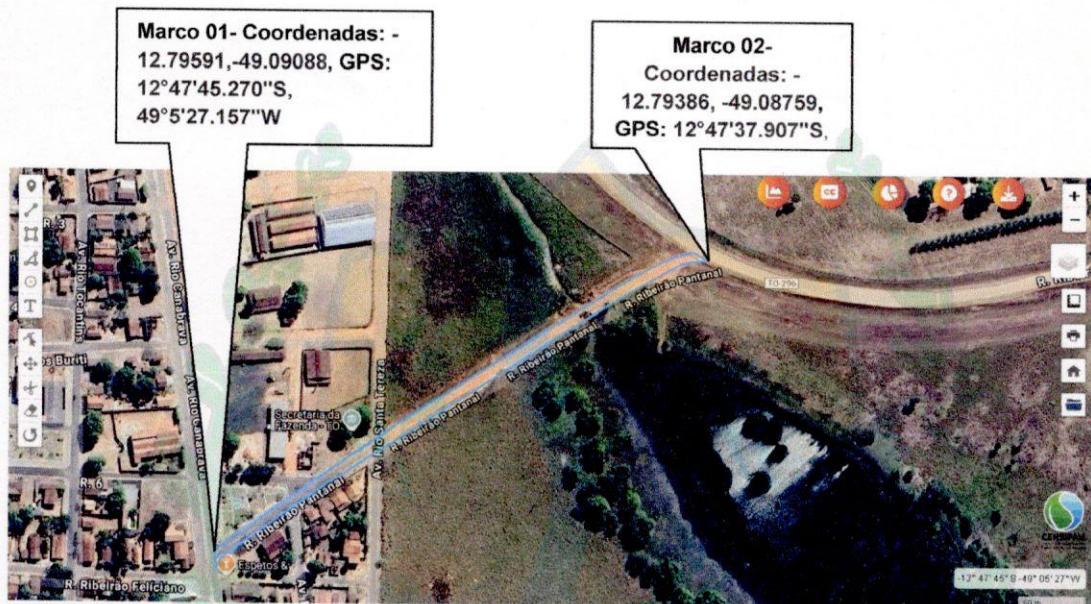
Com a venda da fazenda, Benjamin e sua esposa também mudaram para Goiânia, mas o casal Raimundo e Terezinha, permaneceu, tomou posse de uma faixa de terra que foi cortada pelo traçado da rodovia Belém-Brasília, que pega na Faixa de Domínio da BR 153, seguindo pelo Canteiro Central da Avenida Ilson Furtado Carlota, até ligar novamente a faixa de domínio da BR 153 e contornado até o ponto inicial, dentro deste perímetro construiu sua residência, montou seu comércio de secos e molhados, e deu continuidade ao projeto de Olívio José Fiori, doando lotes para outras pessoas que vinham chegando construírem suas casas, mesmo que de forma temporária.

Considerando as fundamentações técnicas e ainda procurando homenagear um de nossos queridos pioneiros municipais, rogamos aos nobres vereadores que aprovem o presente Projeto de Lei.

Nossas considerações!


FLÁVIO MOURA DE FRANÇA
Prefeito Municipal





Inicia no cruzamento com a Avenida Ilson Furtado Carlota -
Marco 01- Coordenadas: -12.79591,-49.09088, GPS: 12°47'45.270"S,
49°5'27.157"W e finalizando no entroncamento com a Rodovia TO 296 KM 01 -
Marco 02- Coordenadas: -12.79386, -49.08759, GPS: 12°47'37.907"S,
49°5'15.338"W, ficando assim definida a extensão da "**AVENIDA OLÍVIO JOSÉ
FIORI**".